



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1438 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Quissamã, para o exercício de 2015 estima a Receita em R\$ 238.500.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões e quinhentos mil) e fixa a Despesa em igual importância, distribuído conforme abaixo:

I - Orçamento Fiscal..... R\$ 174.472.600,00
II - Orçamento da Seguridade Social..... R\$ 64.027.400,00

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR UNIDADE GESTORA

ÓRGÃOS	Valor (R\$)
Prefeitura.....	226.108.900,00
Fundo de Assistência Social.....	902.100,00
Fundo de Saúde.....	9.526.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	1.963.000,00
Total das Receitas	238.500.000,00

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	Valor (R\$)
Receitas Correntes	
1.1 Receita Tributária	10.652.700,00
1.2 Receita Contribuições.....	596.100,00
1.3 Receita de Serviços.....	34.400,00
1.4 Receita Patrimonial	1.250.400,00
1.5 Transferências Correntes	243.054.480,00
1.6 Outras Receitas Correntes	4.271.000,00
Total das Receitas Correntes	259.859.080,00
Receitas de Capital	
2.1 Alienação de Bens	27.500,00
2.2 Amortização de Empréstimos.....	60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.3 Transferências de Capital.....	2.903.000,00
Total das Receitas de Capital	2.990.500,00

Total Geral da Receita 262.849.580,00

(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB 24.349.580,00

Total da Receita Líquida 238.500.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que representam a composição por função e por órgão, conforme o seguinte desdobramento sintético:

DESPESAS POR FUNÇÕES

Funções	Valor (R\$)
01 Legislativa	9.540.600,00
02 Judiciária	1.444.000,00
04 Administração	42.562.600,00
08 Assistência Social	11.305.320,00
10 Saúde	52.722.080,00
11 Trabalho	2.871.000,00
12 Educação	65.066.200,00
13 Cultura	2.245.000,00
15 Urbanismo	27.498.200,00
16 Habitação.....	1.013.000,00
17 Saneamento	2.401.500,00
18 Gestão Ambiental	8.000,00
20 Agricultura	2.202.000,00
22 Indústria	3.612.000,00
26 Transporte	5.304.500,00
27 Desporto e Lazer	5.484.000,00
28 Encargos Especiais.....	1.020.000,00
99 Reserva de Contingência	2.200.000,00
Total Geral da Despesa	238.500.000,00

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS

Despesas Correntes	Valor (R\$)
1. Pessoal e Encargos Sociais	120.465.666,08
2. Juros e Encargos da Dívida.....	1.105.000,00
3. Outras Despesas Correntes	96.967.533,92
Total das Despesas Correntes	218.538.200,00

Despesas de Capital	
1. Investimentos	16.740.800,00
2. Inversões Financeiras	1.000,00
3. Amortização da Dívida.....	1.020.000,00
Total das Despesas de Capital	17.761.800,00
Reserva de Contingência.....	2.200.000,00



Total Geral da Despesa	238.500.000,00
-------------------------------	-----------------------

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****PODER LEGISLATIVO**

	Valor (R\$)
10.01 Plenário da Câmara	703.486,08
10.02 Secretaria da Câmara	8.837.113,92
Total das Despesas do Poder Legislativo	9.540.600,00

PODER EXECUTIVO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

21.01 Secretaria Municipal de Governo.....	5.520.000,00
21.02 Coordenadoria de Comunicação Social.....	1.070.000,00
21.03 Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo.....	2.232.000,00
21.04 Coordenadoria Especial de Guarda Municipal e Transito..	6.470.000,00
21.05 Coordenadoria Municipal de Transporte.....	5.304.500,00
22.01 Procuradoria Geral do Município.....	1.444.000,00
23.01 Controladoria Geral do Município.....	1.045.000,00
26.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	4.932.000,00
27.01 Secretaria Municipal de Administração.....	9.869.200,00
28.01 Secretaria Municipal de Fazenda.....	10.281.600,00
29.01 Sec. Mun. Desenv. Econ, Urbanismo, Trabalho e Renda...	3.897.000,00
31.01 Secretaria M. de Obras e Serviços Públicos.....	15.284.900,00
33.01 Secretaria Municipal de Educação.....	65.066.200,00
34.01 Secretaria Municipal de Assistência Social.....	1.000,00
35.01 Fundo Municipal de Assistência Social.....	11.300.320,00
36.01 Fundo Municipal de Saúde.....	52.721.080,00
37.01 Secretaria Municipal de Saúde.....	1.000,00
40.01 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca..	27.048.000,00
41.01 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	3.559.000,00
42.01 Fundo Municipal de Conservação Ambiental.....	8.000,00
43.01 Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente...	4.000,00
45.01 Fundo Municipal de Cultura.....	13.000,00

Total das Despesas do Poder Executivo (Adm Direta).....	227.071.800,00
--	-----------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

44.01 Empresa Pública Mun. de Hab. De Quissamã.....	1.881.600,00
46.01 Fundo Municipal de Habitação.....	6.000,00

Total das Despesas do Poder Executivo (Adm Indireta).....	1887.600,00
--	--------------------

TOTAL GERAL	238.500.000,00
--------------------	-----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I Nos termos dos Arts. 7º e 43º da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964, a abrir créditos suplementares, até o limite de 0,1% (zero vírgula um por cento) do total da despesa autorizada por esta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada grupo de natureza de despesa.

II Utilizar os recursos vinculados a conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

III Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

IV Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

V A abrir no curso da execução do orçamento de 2015, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

VI A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos de inciso VI, artigo 167 da CF

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária

Parágrafo 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Parágrafo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a Reserva de Contingência a partir do 2º semestre de 2015 para abertura de crédito adicional suplementar para as demais despesas, caso não ocorra o estabelecido no inciso II do artigo 4º desta Lei. A Reserva de Contingência está constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, ou seja, 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e aberturas de Créditos Adicionais (Art 8º da Portaria Interministerial nº 163/01 de 04 de maio de 2001).



Parágrafo 4º. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, desde que mantidas a mesma estrutura programática, mediante Projeto de Lei, com as devidas justificativas.

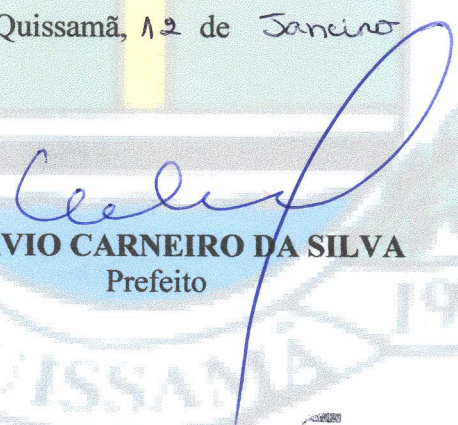
Art. 5º São partes integrantes desta Lei, dentre outras, demonstrativos de aplicação de recursos no desenvolvimento do ensino e na promoção da saúde. Também estão disponíveis demonstrativos da despesa de pessoal em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto para o Executivo quanto o Legislativo, além de anexo sobre refinanciamento da dívida.

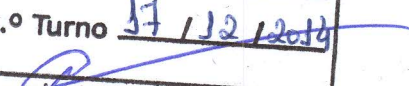
Art. 6º Em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 1, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação de Operações de Crédito incluídas nesta Lei.

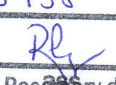
Parágrafo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito para o Programa de Modernização da Gestão Municipal, limitado ao valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de Janeiro de 2015.


OCTÁVIO CARNEIRO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 17/12/2014
Em 2.º Turno 17/12/2014

Marcelo de Souza Batista
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
DIÁRIO DA C. DO SOL
Em 13/01/2015
Edição 3438

Rosângela de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2015

ORÇAMENTO PROGRAMA 2015
ANEXO I - PREVISÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Quadro Demonstrativo da previsão da aplicação de no mínimo 25% da receita resultante de impostos e proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. (art. 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Descrição da Conta	Valor Previsto
1. RECEITAS CORRENTES	
A) IMPOSTOS	
1.1.12.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	762.800,00
1.1.12.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.654.300,00
1.1.12.04.34.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	341.600,00
1.1.12.08.00.00 IMP.S/TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR.REAIS S/IMÓVEIS	268.000,00
1.1.13.05.01.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL	5.159.100,00
1.1.13.05.01.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SUPER SIMPLES	364.300,00
SUBTOTAL	10.550.100,00
B) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.21.01.02.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.384.700,00
1.7.21.01.05.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	127.000,00
1.7.21.36.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	414.500,00
1.7.22.01.01.00 COTA-PARTE DO ICMS	106.000.000,00
1.7.22.01.02.00 COTA-PARTE DO IPVA	854.200,00
1.7.22.01.04.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.967.500,00
SUBTOTAL	121.747.900,00
C) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.11.38.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	24.100,00
1.9.11.39.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE ITBI	600,00
1.9.11.40.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	30.800,00
1.9.13.11.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU/TSU	79.300,00
1.9.13.12.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.700,00
1.9.13.13.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	28.900,00
1.9.31.11.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE O IPTU/TSU	120.000,00
1.9.31.12.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE ITBI	24.200,00
1.9.31.13.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	20.200,00
SUBTOTAL	329.800,00
D) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
SUBTOTAL	0,00
E) DEDUÇÕES DAS RECEITAS (EXCETO FUNDEB)	
SUBTOTAL	0,00
2. TOTAL DAS RECEITAS (A + B + C + D - E)	132.627.800,00
3. VALOR LEGAL MÍNIMO (art. 212 da CF) 25%	25,00
	33.156.950,00
4. APLICAÇÃO FIXADA NO ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Total do Anexo II)	42,68
	56.607.580,00

** Não foram considerados os Gastos Efetuados com os Recursos do FUNDEB

Carmen Lucia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 1449

Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

ANEXO 11 - PREVISÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO
DESPESAS SEGUNDO A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Despesas Fixadas

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Critério de Apuração: Dotação (Empenhos)

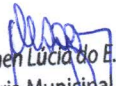
Função	Sub-Função	Programa	Descrição	Parcial	Total
Gastos na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino:					
12			EDUCAÇÃO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		23.648.000,00
		0026	ENSINO FUNDAMENTAL	23.648.000,00	
	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		8.608.000,00
		0025	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.608.000,00	
	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.000,00
		0047	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	2.000,00	
			S U B - T O T A L		32.258.000,00
			Total das Contas Retificadoras da Receita FUNDEB		24.349.580,00
			T O T A L		56.607.580,00

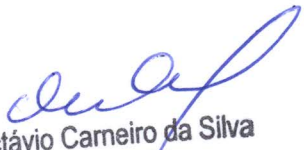
GASTOS COM O ENSINO

- Valor Legal Mínimo	:	25,00	33.156.950,00
- Valor Aplicado	:	42,68	56.607.580,00

Obs.: A base de cálculo para a apuração dos percentuais acima compõem-se de 25% do Item 2 do Anexo I

(1) Não foram considerados os Gastos Efetuados com os Recursos do FUNDEB


Carmen Lúcia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula : 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2015
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO - FUNDEB
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

01 - RECURSOS:

A - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

1724010000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 13.400.000,00

B - Rentabilidade de Aplicações Financeiras (Art. 3o da Lei 9.424/96)

1325010200 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 44.000,00

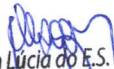
TOTAL: 13.444.000,00

02 - APLICAÇÃO:

Função	SubFunção	Programa	Descrição	Parcial	Total
12	361	0026	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL	11.444.000,00	11.444.000,00
	365	0025	EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	2.000.000,00
T O T A L					13.444.000,00

APLICAÇÃO EM GASTOS COM PESSOAL:

Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01).....	13.444.000,00
Total das Despesas do FUNDEB.....	13.444.000,00
Valor Legal Mínimo..... 60,00 %	8.066.400,00
Valor Aplicado..... 100,00 %	13.444.000,00


Carmen Lúcia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2015
ANEXO I - PREVISÃO DE GASTOS COM A SAÚDE
Demonstrativo das Receitas

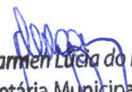
Página

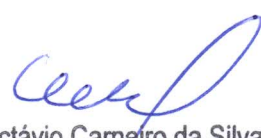
1

Quadro Demonstrativo da aplicação de no mínimo 15% da receita resultante de Impostos
e proveniente de Transferências para custeio das despesas com saúde
Emenda Constitucional nº 29/2000

Código	Descrição da Conta	Valor Arrecadado

A) RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.1.12.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	762.800,00
1.1.12.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.654.300,00
1.1.12.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	341.600,00
1.1.12.08.00.00	IMP.S/TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR.REAIS S/IMÓVEIS	268.000,00
1.1.13.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL	5.159.100,00
1.1.13.05.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - SUPER SIMPLES	364.300,00
B) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.21.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.384.700,00
1.7.21.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	127.000,00
1.7.21.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	414.500,00
1.7.22.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	106.000.000,00
1.7.22.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	854.200,00
1.7.22.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.967.500,00
C) OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.11.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	24.100,00
1.9.11.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE ITBI	600,00
1.9.11.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	30.800,00
1.9.13.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU/TSU	79.300,00
1.9.13.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.700,00
1.9.13.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	28.900,00
1.9.31.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE O IPTU/TSU	120.000,00
1.9.31.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE ITBI	24.200,00
1.9.31.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	20.200,00
D) TOTAL DE (A + B + C)		132.627.800,00
E) APLICADO NA SAÚDE		
- Valor Legal Mínimo :	15,00	19.894.170,00
- Valor Fixado em Orçamento:	20,72	27.479.000,00


Carmen Lucia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula : 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2015
ANEXO II - PREVISÃO DE GASTOS COM A SAÚDE
DESPESAS SEGUNDO A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Despesas Fixadas

Página

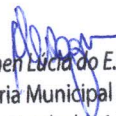
1

Função	Sub-Função	Programa	Descrição	Parcial	Total
10			SAÚDE		
	122	0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA Sub-Total	3.218.000,00	3.218.000,00
	301	0010	ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA Sub-Total	3.465.000,00	3.465.000,00
	302	0013	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEX	16.072.000,00	
		0053	REABILITAÇÃO FÍSICA	476.000,00	
		0056	SORRISO SAUDÁVEL	1.452.000,00	
		0057	SAÚDE MENTAL Sub-Total	1.144.000,00	19.144.000,00
	304	0060	VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Sub-Total	1.652.000,00	1.652.000,00
			S U B - T O T A L		27.479.000,00
			T O T A L		

GASTOS COM A SAÚDE

- Valor Legal Mínimo:	15,00	19.065.660,00
- Valor Aplicado :	21,62	27.479.000,00

Obs.: A base de cálculo para a apuração dos percentuais acima compõem-se de 15% do Item D do Anexo I


Carmen Lucia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula : 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

CONTÁBIL DO GASTO COM PESSOAL - (DESPESAS FIXADAS)
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Art. 38 DAS DTCF)
Mês de Referência: ORÇAMENTO/2015

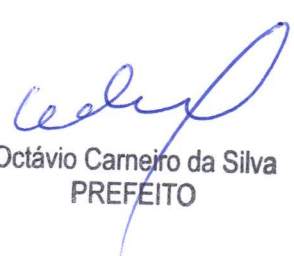
Unidade Gestora: Todas do Poder: (EXECUTIVO)

Código	Descrição da Conta	Valor
1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.652.700,00
1.2.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	596.100,00
1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.250.400,00
1.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	34.400,00
1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.054.480,00
1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.271.000,00
* OS VALORES ACIMA INCLUEM AS RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
(-) DEDUÇÕES E EXCLUSÕES DA RECEITA		
	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-24.349.580,00
	CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA PRÓPRIA (EXCETO INTRAGOVERNAMENTAL)	0,00
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
	OUTRAS DUPLICIDADES	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		235.509.500,00

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO - (Poder: EXECUTIVO)

Código	Descrição da Conta	Valor
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.468.020,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.782.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.952.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	244.000,00
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	250.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.000,00
(-) EXCLUSÕES DO GASTO COM PESSOAL		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-50.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-433.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-244.000,00
TOTAL DA DESPESA		111.535.820,00
54% Sobre as Receitas Correntes.....		127.175.130,00
Percentual Orcado com Pessoal.....		47,36


Carmen Lucia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2015
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL - (DESPESAS FIXADAS)
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Art. 38 DAS DTCF)
Mês de Referência: ORÇAMENTO/2015

Página

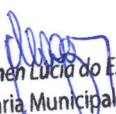
1

Unidade Gestora: Todas do Poder: (LEGISLATIVO)

Código	Descrição da Conta	Valor
1.1.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.652.700,00
1.2.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	596.100,00
1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.250.400,00
1.6.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	34.400,00
1.7.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.054.480,00
1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.271.000,00
	* OS VALORES ACIMA INCLUEM AS RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
	(-) DEDUÇÕES E EXCLUSÕES DA RECEITA	
	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-24.349.580,00
	CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA PRÓPRIA (EXCETO INTRAGOVERNAMENTAL)	0,00
	TRANFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
	OUTRAS DUPLICIDADES	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.....		235.509.500,00

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO - (Poder: LEGISLATIVO)

Código	Descrição da Conta	Valor
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.560.386,08
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.725.460,00
	(-) EXCLUSÕES DO GASTO COM PESSOAL	
TOTAL DA DESPESA		8.285.846,08
6% Sobre as Receitas Correntes.....		14.130.570,00
Percentual Orcado com Pessoal.....		3,52


Carmen Lucia do E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula: 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

ANEXO

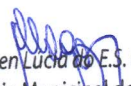
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				VALORES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
ELEMENTO DE DESPESA 469071 (INSS E PASEP)	AÇÃO	0002		1.020.000,00

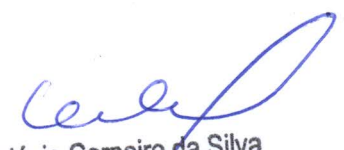
FONTE DE FINANCIAMENTO	
RECURSOS PRÓPRIOS	1.020.000,00

FONTE: Procuradoria Geral e Secretaria de Fazenda

NOTA EXPLICATIVA:

A previsão contida neste anexo visa contemplar o parcelamento especial previsto na Lei Federal 11196/95, a qual aderiu o município, conforme demonstram os documentos em posse desta Prefeitura, protocolizados junto à delegacia da Receita Federal, em Macaé-RJ. A estimativa do município é de que o débito totalize o montante aproximado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões). No entanto, aguarda a consolidação do mesmo, por parte da SRF que indicará o valor das parcelas. Segundo o estabelecido na Portaria conjunta PGFN/RFB n.º 03, de 24 de Maio de 2013, art. 9º, §1º até que ocorra a consolidação da dívida, será retido do correspondente FPM e repassado a União o equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), da média mensal da RCL do ano anterior, como antecipação dos pagamentos. Assim vem procedendo esta administração. Também o parcelamento da dívida do PASEP está contemplado na LOA.


Carmen Lucia de E.S. Gomes
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula : 1449


Octávio Carneiro da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2015
PORTARIA INTERMINISTERIAL No. 163 DE 04/05/01 E ALTERAÇÕES
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - LEI 4.320/64
ORÇAMENTO PROGRAMA 2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Fonte	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1721340000	316	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	103.000,00		
1721340000	318	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	100.800,00		
1721340000	319	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	54.000,00		
1721340000	320	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	148.200,00		
1721350000		TRANSF.DE REC,DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.638.100,00		
1721350100	712	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00		
1721350100	725	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	482.000,00		
1721350100	726	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.840.000,00		
1721350300	713	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	120.000,00		
1721350300	714	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	60.000,00		
1721350300	715	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	195.000,00		
1721350300	716	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	11.400,00		
1721350300	717	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	26.000,00		
1721350300	728	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	5.200,00		
1721350300	729	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	107.200,00		
1721350400	718	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAT	6.300,00		
1721350400	719	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAT	6.300,00		
1721350400	720	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAT	102.200,00		
1721350400	721	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAT	31.000,00		
1721359900	722	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	2.500,00		
1721359900	723	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	107.000,00		
1721359900	727	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	250.000,00		
1721360000	100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	151.705,27		
1721360000	101	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	176.914,96		
1721360000	102	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	85.879,77		
1721990000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	246.700,00		
1721990100	100	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO A EXPORTAÇÃO	246.700,00		
1722000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	118.606.800,00		
1722010000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	109.842.000,00		
1722010100	100	COTA-PARTE DO ICMS	38.795.556,59		
1722010100	101	COTA-PARTE DO ICMS	45.242.426,40		
1722010100	102	COTA-PARTE DO ICMS	21.962.017,01		
1722010200	100	COTA-PARTE DO IPVA	312.633,60		
1722010200	101	COTA-PARTE DO IPVA	364.585,67		
1722010200	102	COTA-PARTE DO IPVA	176.980,73		
1722010400	100	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.086.092,59		
1722010400	101	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.266.574,53		
1722010400	102	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	614.832,88		
1722011300	103	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.300,00		
1722220000		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	6.282.200,00		
1722223000	614	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89,ARTIGO 9º	6.282.200,00		
1722330000	232	TRANSF.DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.000.000,00		
1722330000	233	TRANSF.DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	48.800,00		
1722330000	234	TRANSF.DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	12.000,00		
1722330000	235	TRANSF.DE RECURSOS DO ESTADO P/PROG.DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	40.000,00		
1722990000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	381.800,00		
1722990100	317	PLANO FEAS/FMAS	268.800,00		
1722990200	100	MULTA - ICMS ESTADO	100.000,00		
1722990300	100	MULTA - IPVA	13.000,00		
1990000000		RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
			938.100,00		

Des

Des